



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

I – DO OBJETO

Contratação de profissional especializado em Engenharia Ambiental, para a prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em elaboração de dossiê de impacto ambiental e relatórios técnicos correlatos, em conformidade com as especificações técnicas previstas na legislação vigente, visando ao atendimento das demandas do Município de Riacho dos Machados/MG, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos.

II – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Agricultura informa que a presente demanda tem por objetivo a contratação de profissional especializado em Engenharia Ambiental para a prestação de serviços de assessoria técnica à própria Secretaria.

A contratação se faz necessária diante de recente proposta do ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) denominada "Córregos Tamanduá-Poções-Peixe Bravo", cujo território afetará diretamente áreas produtivas, propriedades legalmente estabelecidas e comunidades tradicionais.

Diante da ausência de estudos técnicos que considerem a realidade fundiária, social, econômica e ambiental do município, torna-se indispensável à contratação de consultoria técnica especializada para a elaboração de um dossiê robusto e multidisciplinar, que evidencie eventual viabilidade da proposta.

Esse apoio técnico é considerado fundamental para garantir a efetividade das políticas públicas ambientais, promover a sustentabilidade no uso dos recursos naturais e assegurar a conformidade com a legislação ambiental vigente.

A contratação de um profissional para assessoria e consultoria em engenharia ambiental é essencial, em especial, para a elaboração de dossiê robusto, técnico e multidisciplinar, demonstrando a viabilidade ou inviabilidade da criação de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Córregos Tamanduá-Poções-Peixe Bravo no município de Riacho dos Machados – MG.



Em síntese, o objetivo da contratação desse profissional é garantir a excelência técnica na elaboração de dossiê ao município referente à proposta do ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) denominada “Córregos Tamanduá–Poções–Peixe Bravo”.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE

As contratações públicas, em regra, devem ser precedidas de processo licitatório, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, devendo ainda observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Todavia, a legislação prevê exceções, admitindo a inexigibilidade de licitação nos casos em que a competição se mostra inviável. Nesse sentido, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso III, autoriza a contratação direta para a execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.

No presente caso, verifica-se a inexistência, no quadro funcional do Município de Riacho dos Machados/MG, de profissional com qualificação adequada para atender às necessidades específicas da Administração. Ressalte-se que o objeto em análise consiste na contratação de profissional especializado em Engenharia Ambiental, para a prestação de serviços técnicos consistentes na elaboração de dossiê de impacto ambiental e relatórios técnicos correlatos, atividades que demandam conhecimento científico aprofundado, experiência comprovada e responsabilidade profissional regulamentada por conselho de classe.

A peculiaridade e a complexidade dos serviços caracterizam situação de inviabilidade de competição, de modo que a contratação direta se mostra plenamente legítima, conforme previsto no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, resta devidamente caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, sendo juridicamente possível a contratação de profissional especializado em Engenharia Ambiental para a execução dos serviços técnicos de elaboração de dossiê de impacto ambiental e relatórios correlatos, em conformidade com as normas aplicáveis e com as especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, atendendo plenamente ao interesse público e às demandas do Município de Riacho dos Machados/MG.

IV - RAZÕES PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha do fornecedor/contratado recaiu sobre o Sr. HIGOR MILLIAN MENDES DIAS DE OLIVEIRA SA em razão de sua comprovada experiência técnica na execução de serviços compatíveis com o objeto deste contrato. Verifica-se que o contratado possui reputação



ilibada e destaque no campo de sua especialidade, contando com experiência prévia bem-sucedida em atividades relacionadas ao objeto contratual.

Tais evidências demonstram que os conhecimentos e habilidades do fornecedor são essenciais e adequados para atender plenamente às necessidades da Administração, atendendo ao conceito de notória especialização exigido em lei.

Ademais, a seleção do contratado considera o interesse público e a vantajosidade da contratação, uma vez que o Sr. HIGOR MILLIAN MENDES DIAS DE OLIVEIRA SA detém capacitação singular que assegura a obtenção do resultado pretendido de forma eficiente e eficaz.

Diante do exposto, fica justificada a escolha do fornecedor para a contratação pretendida, em virtude de sua notória especialização e capacidade técnica evidenciada no âmbito do objeto definido. Igualmente, o preço contratado, R\$ 12.000,00 (doze mil reais), restou devidamente justificado, garantindo-se que a contratação ocorre em condições vantajosas para a Administração.

A presente motivação cumpre integralmente os requisitos legais aplicáveis (Lei nº 14.133/2021, arts. 72, VI e VII; art. 74, III e §3º, entre outros) e integra o processo administrativo como suporte formal à contratação direta por inexigibilidade, servindo de fundamento para sua legalidade e legitimidade.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelo exposto, conclui-se pela inviabilidade de competição e, consequentemente, pela possibilidade da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura de Riacho dos Machados-MG, com fulcro no disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/21.

Riacho dos Machados/MG, 05 de setembro de 2025.

Erica Cristina da Silva
Agente de Contratação

Erik Gustavo Santos Aguiar
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL RIACHO DOS MACHADOS

CNPJ: 16.925.208/0001-51



Helenice Batista do Carmo
Comissão de Licitação

Cheila Iolange Rocha Barbosa
Comissão de Licitação